

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 15/2020**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020) às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Oliveto Luiz Gnoatto, Daniel Souza da Luz, João Emanuel Freddo, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Darlei Forcelini Ciesca, Gilmar Ferreira, Ademir Saugo e Adelino Ohse, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Oliveto Luiz Gnoatto, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feito a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Daniel Souza da Luz, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 14/2020 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 05/2020, o qual dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Pranchita, Estado do Paraná, da Administração Direta e Indireta, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências; em seguida foi lido o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 05/2020, no parecer a Comissão informou que deveria ser realizada audiência pública, mas como está em vigor a Decreto Municipal nº 48/2020, o qual em seu artigo 2º, inciso V, proíbe reuniões presenciais com aglomeração de pessoas. Desta forma a Comissão requer que, em substituição à audiência pública, seja disponibilizado o Projeto de Lei nº 05/2020, no portal da Câmara, bem como seja disponibilizada a apresentação da Audiência no referido site, pelo prazo de 15 (quinze) dias, ficando tal requerimento aprovado por unanimidade do plenário, dizendo o Presidente que o Projeto estará suspenso pelo prazo de 15 (quinze) dias. Em seguida foi apresentado requerimento da Comissão de Finanças e Orçamento, requerendo dilação de prazo para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo relativo a prestação de contas do Exercício Financeiro de 2016 por um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, sendo tal pedido deferido pelo Presidente, com aprovação unânime do plenário. Nas exposições finais o Vereador Gilmar Ferreira, justificou sua ausência na sessão anterior, sendo sua falta abonada por decisão unânime do plenário. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Oliveto Luiz Gnoatto
Daniel Souza da Luz
João Emanuel Freddo
Luci Maria Faquinello Prigol
Adelar Gilvani Radaelli
Darlei Forcelini Ciesca
Gilmar Ferreira
Ademir Saugo
Adelino Ohse